



RESOLUÇÃO Nº. 002/2018

Dispõe das vagas representantes de associações e/ou entidades voltadas ao meio ambiente para o Biênio 2018/2019, Processo Interno nº 15342/2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 907/01 e o artigo 10, VI do seu Regimento Interno – Decreto nº 269/15;

Considerando que em atendimento ao Convite Público 05 (cinco) Entidades Civis ligadas às Atividades Ambientais apresentaram interesse em compor o CMMA, e conforme o disposto no artigo 2º, II, “e” mas que 04 (quatro) atenderam todos os requisitos documentais entre elas: ONG Maranata Ecologia; Instituto Onda Verde; Lions Clube de Caraguatatuba e Grupo de Auxílio Civil Albatroz-GAC, sendo que o CMMA dispõe apenas de vagas para 02 (dois) representantes de associações e/ou entidades voltadas ao meio ambiente;

Considerando que através de voto nominal e aberto os conselheiros presentes elegeram as entidades ONG Maranata Ecologia e Grupo de Auxílio Civil Albatroz-GAC para as duas vagas representantes de associações e/ou entidades voltadas ao meio ambiente para o Biênio 2018/2019;

DELIBERA:

Art. 1º. Solicitar que seja elaborado novo Decreto com a composição dos membros para biênio 2018/2019 em substituição aos Decretos nº 663/2017 e 756/2017 conforme Processo Interno nº 15342/2018.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de junho de 2018.


Marcel Luiz Giorgeti Santos

Presidente do CMMA